

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.127, DE 30 DE JULHO DE 2021**

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº. 003/2019, para o preenchimento dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Escriturário, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Motorista D).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

**CONSIDERANDO** que o Edital do Concurso Público 003/2019, homologado em 02/08/2019, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período;

**CONSIDERANDO** que há candidatos classificados no referido concurso que ainda não foram convocados;

## **D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 003/2019, homologado em 02.08.2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de agosto de 2021.

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital de concurso público nº. 003/2019.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA**

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

**ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO